

Art. 1º Alterar o exercício da servidora abaixo relacionada, no âmbito das Unidades Centrais, a partir de 8 de fevereiro de 2021, conforme especificado:

Servidor	Matrícula Siaeacad	Lotação	Exercício		Localização física	
			DE	PARA	DE	PARA
KAMILA PINHEIRO DE OLIVEIRA ESTEVES	1540568	UC	Subsecretaria de Gestão Corporativa	Divisão de Normas de Pessoal/Cogep	Subsecretaria de Gestão Corporativa	Divisão de Normas de Pessoal/Cogep

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

DECIO RUI PIALARISSI

PORTARIA RFB Nº 02/RFB-SUANA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede elogio no Dia Internacional das Aduanas em 2021 aos servidores da Receita Federal do Brasil que se destacaram por relevantes serviços prestados à Administração Aduaneira.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA**, no gozo de sua competência estabelecida no inciso III do art. 357 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020 e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 237 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio aos servidores da Receita Federal do Brasil, elencados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados à Administração Aduaneira na implementação de esforços para emergir da crise do coronavírus e apoiar as pessoas e empresas, fortalecendo a cadeia global de suprimentos, reforçando a colaboração, aproveitando a tecnologia e procurando colocar “pessoas” no centro do processo de transformação, que constitui o tema da Organização Mundial das Aduanas para o ano de 2021, inserido sob o slogan “Aduanas apoiando a recuperação, renovação e resiliência para uma cadeia de suprimentos sustentável” .

Art. 2º Determinar que o elogio objeto deste ato conste dos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

FAUSTO VIEIRA COUTINHO

ANEXO ÚNICO

“Elogio pelos relevantes serviços prestados à Aduana brasileira relacionados ao tema e slogan DA OMA para o ano de 2021.”

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	RF	UNIDADE DE
--	------	-------	-----------	----	------------

					EXERCÍCIO
1	Alexandre da Rocha Zambrano	AFRFB	2171952	UC	COANA/SUANA
2	Claudia Elena Navarro	AFRFB	1211153	UC	COSIT/SUTRI
3	Cleber Fernandes Barbosa	AFRFB	1454079	10ª	DRF/PEL
4	Ewerson Augusto da Rocha Chada	AFRFB	1343125	7ª	DIREP/SRRF07
5	Herica Gomes Vieira	AFRFB	1255930	7ª	DIANA/SRRF07
6	Isabela Gomes da Silva	AFRFB	1256130	7ª	ALF/VIT
7	Jomar Marinho Rocha	AFRFB	1303581	4ª	ALF/REC
8	Leandro Goldemberg Ramos de Lima	AFRFB	2034353	2ª	DIREP/SRRF02
9	Luiz Wilson Brito de Noronha	AFRFB	1540741	5ª	ALF/SDR
10	Marcelo Rodrigues de Brito	AFRFB	2181164	1ª	ALF/PPA
11	Maria Carmen Fantini de Castro e Carvalho Nepomuceno	AFRFB	1797122	6ª	DIANA/SRR06
12	Paulo de Ramos	AFRFB	10337571	UC	COPOL/SUCOR
13	Paulo Dias Mattioli	Agente Administrativo	0171126	UC	CNK9/COREP
14	Raphael Dias Duarte Fernandes	AFRFB	1798405	7ª	SERTI/7RF
15	Roberto Cesarino	ATRFB	2067305	2ª	ALF/MNS
16	Rodrigo Meister	AFRFB	3724252	9ª	ALF/FOZ
17	Tiago Spengler	AFRFB	1371478	10ª	DRF/NHO

PORTARIA DE PESSOAL RFB/SUCOR/COGEP Nº 35, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências previstas no art. 2º-I da Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019; considerando o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o inciso I do art. 2º da Portaria RFB 3.300, de 29 de agosto de 2011 e o que consta no processo nº 10265.053337/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JOSE RIVELINO PATRICIO BARBOSA, matrícula SiapeCad nº 00013784, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal (CE) para a Seção Especial de Tecnologia e Segurança da Informação na 3ª Região Fiscal (CE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

DENIZE CANEDO DA CRUZ